## ATA Nº 13/2018 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do conselheiro Eliezer Marques Costa, estando presentes os conselheiros: Daiani Antunes (SAS), Vitor César Paris (Secretaria de Obras), Elizabeth de Medeiros Gomes (Pastoral da Criança) e Pedro Paulo Cardoso Martins (SITRESC). Eliezer inicia a reunião quesitonando se o CREAS não realiza outras atividades fora do endereço. Daiani relata que as oficinas são todas do CRAS. Eliezer informa que sendo assim o CREAS encaminhou as pendências solicitadas por meio do ofício 071 de 2018, que seriam: a justificativa de não ter programas fora do endereço mencionado, citaram o profissional que faltava e enviaram também o Atestado de Funcionamento emitido pela prefeitura. Conselheiros analisam um a um as documentações que vieram em anexo ao ofício 176/2018 encaminhado pelo CREAS, a Comissão teve o parecer favorável a aprovação da inscrição do CREAS.E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 11h30min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.